



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 127/2013

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM OCASIÃO DE RENUNCIA DO TITULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o Srº **CEMAR FERREIRA DA SILVA**, eleito no Processo Eleitoral de 2012/2014, em razão da renúncia do Srº **CAMILO MARCOS NETO**, datada de 01 de março, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 128/2013

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM OCASIÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º Nomear na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sr^a **ROMILDA DE FATIMA PIMENTEL**, eleito no Processo Eleitoral de 2012/2014, em razão do falecimento da Sr^a **EDILEUZA FERNANDES DA SILVA** Conforme Certidão de Óbito Matrícula 063818 01 55 2012 4 00004 132 0000932 25, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 129/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2012**, ao servidor Srº **WILSON VIEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº 3.607.838-3 SSP/PR e CPF nº 393.867.241-20, que exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 130/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Art.102 da lei n.º. 471/2005, conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** ao servidor **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, portador da Cédula de identidade n.º 113 072 SSP/MT e CPF: 231.011.051-53, que exerce o cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – POS GRADUAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo retornar a exercer suas funções quando solicitar ou quando for solicitado por esta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 131/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2011**, ao servidor Srº **JOSIAS DE SOUZA LOTERIO**, Portador da Cédula de Identidade nº 1541864-2 SSP/MT e CPF nº 009.302.281-62, que exercer o cargo de **MECANICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 132/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **SETEMBRO/2011**, ao servidor Srº **JOÃO CARLOS MARIA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1451272-6 SSP/MT e CPF nº 959.567.511-34, que exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 03 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 133/2013

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2007**, ao servidor Srº **FRANCISCO LAURENTI NETO**, Portador da Cédula de Identidade nº 289 538 SSP/MT e CPF nº 206.520.541-53, que exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 03 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 134/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 9 (nove) meses de **Licença Prêmio referente aos quinquênios de 1997/2002, 2002/2007 e 2007/2012** a servidora Sr.ª **MARIA IZABEL PERDONCINI LISANDRO**, Portadora da Cédula de Identidade n.º. 820 369 SSP/MT e CPF n.º. 531.317.541-68, que exerce o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 135/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2012**, a servidora Sr^a **MARISA APARECIDA JARDINI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1165749-9 SSP/MT e CPF nº 004.401.551-85, que exercer o cargo de **ATENDENTE DE SAUDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 136/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2013**, ao servidor Srº **CARLOS VIEIRA SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade nº 918 265 SSP/SE e CPF nº 438.615.475-20, que exercer o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 137/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA JOSE TEIXEIRA GONÇALVES** nomeada interinamente pela portaria 011/2013 datada de 02 de janeiro de 2013 para exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 138/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **ROBSON BROLLIA** nomeado interinamente pela portaria 110/2013 datada de 01 de fevereiro de 2013 para exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 139/2013

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA
COORDENADOR PEDAGOGICO DAS ESCOLAS
RURAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 982 530 SSP/MT e CPF 631.474.401-68 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS ESCOLAS RURAS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 140/2013

FICA EXONERADO POR MOTIVO DE RENUNCIA O
CONSELHEIRO TUTELAR, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado por motivo de renuncia o senhor **CAMILO MARCOS NETO** conselheiro tutelar eleito pela comunidade para a gestão 2012/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 141/2013

**NOMEIA SERVIDOR EM COORDENAÇÃO DO PETI, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **CAMILO MARCOS NETO**, portador da cédula de identidade nº 2137713-8 SSP/MT e CPF 033.272.461-14 para exercer o cargo de **COORDENADOR DO PETI**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 142/2013

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor PAULO CEZAR DE CARVALHO SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 615 637 SSP/MT e CPF nº 429.680.031-00 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 143/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E VOLTA O MESMO AO CARGO DE CONCURSO PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 074/2013, de 03 de janeiro de 2013, que designou o Servidor **SEBASTIÃO SIQUEIRA RISSATO**, portador da Cédula de Identidade nº 956 884 SSP/MT e CPF nº 866.465.241-49 para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Retornar o mesmo para exercer a função de carreira de **VIGIA**, nomeada através da Portaria nº 251/2007 de 02 de Maio de 2007, Termo de Posse nº 031/2007, Matrícula 07.001.252.004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 Março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 144/2013

TRANSFERE FUNCIONARIO DE SECRETARIA
DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Transferir os servidores abaixo relacionados de Secretaria Departamento e Lotação, a
partir de 01 de Março de 2013.

NOME	Secretaria Departamento e Lotação
Cristina Pelutti Procópio	Administração Para DAE
Jose Ferreira Neto	Finanças Para Saúde
Maria de Lourdes de Oliveira	Administração Para Agricultura

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 145/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 076/2013 E NOMEIA
SERVIDORA EM CARGO DE ACESSORAMENTO DE
PROMOÇÃO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 076/2013, de 02 de janeiro de 2013,
que designou a Servidora **VERACILDA CALAURO DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº
1019889-0 SSP/MT e CPF nº 627.114.151-04 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE**
POLITICA PUBLICA ESPECIAL PARA MULHER, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear a mesmo para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE**
PROMOÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 Março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 146/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA) POR CENTO PARA SERVIDORES COM SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre o vencimento base dos servidores abaixo relacionados por esta fazendo serviços excepcionais, a partir de 01 de março de 2013.

CARLOS BOIANI

ELIVELTON SCHERDOVSKI

FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 147/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 60% (SESSENTA) POR
CENTO PARA PROFESSOR EM COORDENAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de 60% (sessenta) por cento sobre o vencimento base do professor
LUIS CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO por esta exercendo o cargo de coordenador,
lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 148/2013

ELEVA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Elevar o Adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, no mês de Março de **2013**.

DE 36% para 38%:

LAURO RAMOS

LEONEL TEOFILO

LIDIA PINTO

MARIA CELIA RAVADELLI BORTOLUZZI

SILVERIA FEITOSA VIEIRA

ZENIRA LICHESKI

JACÓ ALFONSO HORN

DE 14% para 16%:

GERALDA DE ALMEIDA COELHO FERREIRA

CLAUDINEIA ELIZABETE DA SILVA

DE 16% PARA 18%

MARIA INÊS DA SILVA POIATTE

DE 20% para 22%:

IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO

NEUZA ALVES LIBERATO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

DE 26% PARA 28%

ABDIAS LIBERATO DOS SANTOS

JOSELIA DA SILVA PROCOPIO

SILVANIA ALVES RODRIGUES

SOLANGE APARECIDA LOPES OLIVEIRA

DE 34% para 36%:

ANITA LAZZAROTTO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 149/2013

ELEVA GRATIFICAÇÃO DE 20% (POR CENTO) PARA 50% (CINQUENTA) POR CENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Elevar gratificação de 20% (vinte) por cento para 50% por cento sobre o vencimento base da servidora **ROSIMEIRE JACINTA DUARTE** que exerce a função de Agente Administrativo III por execução de serviços excepcionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.